

DECRETO Nº 630/2023

Dispõe sobre a criação da Função Gratificada de Diretor de Fiscais de Contrato e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são pelo artigo 54, V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que preceitua a Lei Federal.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica criada a função gratificada de Diretor de Fiscais de Contrato, que passa a responder diretamente pelo setor.
- **Art. 2º** Fica instituido à Função Gratificada de Diretor de Fiscais de Contrato uma gratificação no valor de 100% (cem por cento) da remuneração.
- **Art. 3º** O Diretor de Fiscais de Contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do Art. § 3º do art. 117 da nova Lei de Licitação.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Altinho, 01 de março de 2023.

ORLANDO VOSÉ DA SILVA - Prefeito Constitucional -

Or ando José da Silva Prefeito CPF: 775.210.134-68